



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 22/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação Cultural, solicitando informações sobre as medidas de acessibilidade adotadas às pessoas com deficiência - PcD, em razão da programação de Carnaval, no Município de Itajaí. 1 - A fundação Cultural dispõe de algum plano de acessibilidade para o Carnaval deste ano? Sendo afirmativo, encaminhar. 2 - Quais ações estão sendo implementadas para garantir os direitos e a autonomia das pessoas com mobilidade reduzida nas áreas públicas? 3 - Como estão sendo realizados o mapeamento, manutenção e a construção de novas rampas de acessibilidade em locais que ainda não dispõem dessa infraestrutura? 4 - As medidas de acessibilidade, no que se referem a disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transporte, banheiros, comunicação e serviços às suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas das pessoas com deficiência, estão sendo garantidas pela organização do evento e Fundação Cultural? 5 - Quais ações estão sendo desenvolvidas em acessibilidade digital para pessoas com deficiência auditiva ou visual? 6) Outras informações que julgarem relevantes.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), assegura e promove, em iguais condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência. Ou seja, a acessibilidade no Brasil hoje é uma obrigação, não uma recomendação, tampouco um favor. Todas as pessoas têm o direito de aproveitar os espaços sozinhos, com familiares, amigos ou como bem entenderem, sem barreiras arquitetônicas e atitudinais que impossibilitem esse processo.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada em 2022, o número de pessoas com deficiência no país, acima dos dois anos de idade, é de 18,6 milhões, cerca de 8,9% da população.

Nesse sentido, é importante mencionar que as autoridades públicas municipais, organizadores de eventos e demais responsáveis devem adotar medidas eficazes para garantir a inclusão de pessoas com deficiência nos diversos pontos de folia.

Dentre as necessidades, destaca-se a de estrutura adaptada nos locais de festas e de desfiles, com rampas de acesso, inclusive para camarotes, quando for o caso, sinalização tátil e áreas reservadas para pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, destaca-se a importância da presença de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos eventos, proporcionando uma experiência completa para a comunidade surda.

Por fim, destaca ainda que as medidas de acessibilidade não beneficiam apenas as pessoas com deficiência, mas contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente da diversidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB**